



Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei n. 17/2025

O Executivo pretende conceder a revisão geral anual da remuneração a todos os servidores públicos e agentes políticos, ambos dos Poderes Executivo e Legislativo, e reajustar o valor dos vencimentos dos servidores da Administração Direita e Indireta do Poder Executivo.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, esta Comissão observa que:

- os dois Poderes apresentaram estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- os chefes dos dois Poderes apresentaram declaração do ordenador de despesa atestando a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), nos termos do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- o aumento, aplicado os dois índices, está amparado por dotação orçamentária própria na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, e não compromete os limites legais de despesa com pessoal, conforme declarado e verificado no impacto.

Opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 16 de abril de 2025.

Dhionatan Pereira
Relator





Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei n. 17/2025

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação.

A Comissão reunida com os membros abaixo, acolhe o voto do relator e manifesta parecer favorável à aprovação do projeto.

Governador Lindenberg/ES, 16 de abril de 2025.

Bidal
Presidente

Dhionatan Pereira
Relator

Itamar Fiorot Henrique
Membro

